Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:

"Aquisição de serviços para apoio à Autoridade de Gestão para o COMPETE2020, nas áreas de Comunicação e Instrumentos Financeiros"

I. Objeto do Convite

1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços para apoio à Autoridade de Gestão para o COMPETE2020, nas áreas de Comunicação e Instrumentos Financeiros.
2. O presente convite é efetuado por consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a 3 (três) empresas da especialidade em virtude do valor do contrato a celebrar ser inferior a 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

II. Entidade Adjudicante

A Entidade Pública Adjudicante é o Estado Português, através da Secretaria-Geral da Economia, sita na Avenida da República, 79, 1069-218 Lisboa.

III. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por Despacho de 16 de fevereiro de 2021, do Secretário-Geral, no uso de competência própria, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 29/2016, de 05 de maio, publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 91 de 11 de maio de 2016, conforme o Despacho n.º 64/XXI/ME/2016, de 16 de junho de 2016, do Ministro da Economia, fundamentando a escolha do procedimento ao abrigo da base legal constante no n.º 2 do ponto I deste convite.

IV. Caracterização da aquisição

Os serviços a prestar devem ser executados de acordo com as especificações definidas no caderno de encargos do procedimento.

V. Prazo e Modo de apresentação da proposta

1. A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 4.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.
2. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

VI. Prazo de Execução

1. O contrato terá início em 01 de março de 2021, ou na data da assinatura do contrato se esta ocorrer em data posterior e terá a duração máxima de 3 (três) meses, não podendo exceder a data de 31 de maio de 2021.
2. O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

VII. Preço base

O preço máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços que constituem o objeto do presente procedimento é de 12.421,74€ (doze mil quatrocentos e vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, escalonado da seguinte forma:

-1 Recurso na Área de Comunicação – No valor máximo de 6.210,87€ (seis mil duzentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao valor estimado mensal de 2.070,29€ (dois mil e setenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 Recurso na Área de Instrumentos Financeiros- No valor máximo de 6.210,87€ (seis mil duzentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao valor estimado mensal de 2.070,29€ (dois mil e setenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

VIII. Documentos da proposta

1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, e é constituída pelos seguintes documentos, conforme disposto no art.º 57.º do CCP:

a) Declaração do Anexo I do CCP, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante.

b) Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, Anexo III a este convite e que dele faz parte integrante.

c) Documento que contenha, os atributos da proposta, em função dos aspetos do contrato a celebrar, submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, conforme se discrimina:

i. Preço Total da proposta, S/IVA;

ii. Preço mensal por recurso, S/IVA.

d) Currículos dos recursos, onde conste os seguintes elementos:

i. Identificação;
ii. Habilitações literárias;
iii. Experiência profissional, mediante apresentação de documentos comprovativos com a descrição de tarefas e projetos anteriormente desenvolvidos, no âmbito das competências técnicas exigidas pelo Anexo II do Caderno de Encargos e dos anos de experiência;

e) Certificado de habilitações.
f) Juntar uma "declaração sob compromisso de honra" de cada licenciado em como cumprem as condições mínimas dos recursos a alocar previstas no Anexo II do Caderno de Encargos, de acordo com o Anexo IV do presente Convite.

2. Além do enunciado nos números anteriores, o concorrente poderá anexar outra informação que considere relevante para completar a sua proposta.
3. Condições da proposta:

a) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade;
b) Não serão admitidos documentos redigidos em língua estrangeira;
c) Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos;
d) Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do nº 7 do artigo 59.º do CCP;
e) As propostas não serão objeto de negociação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do CCP.

IX. Análise e exclusão da proposta

Constituem motivo de exclusão da proposta apresentada:

a) A não apresentação dos documentos/ elementos referidos no ponto VIII do presente convite;
b) Os indicados no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos;
c) O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e caderno de encargos;

X. Dúvidas e Esclarecimentos

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da funcionalidade existente na referida plataforma Acingov.
2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pelo júri, pelo mesmo meio.

XI. Critério da Adjudicação

a) A adjudicação será feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, a um só concorrente, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa com a avaliação do preço, enquanto único aspeto submetido à concorrência do contrato a celebrar, sendo adjudicada a proposta que apresente o menor preço contratual

b) Em caso de empate, depois de aplicado o critério indicado no número anterior, será efetuado um sorteio presencial, nos termos e na data, hora e local a definir e a realizar pelo júri, os quais serão notificados aos concorrentes com uma antecedência mínima de três dias úteis. O júri coloca um número de bolas igual ao número de propostas, com a indicação em cada bola do nome do concorrente, num saco preto, fecha o saco e misturam-se as bolas. O Presidente do júri procede à extração das bolas, exibindo-as publicamente sendo determinada a ordenação das propostas pela ordem de saída das bolas. Do ato do sorteio será lavrada ata, a assinar por todos os presentes.

XII. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir da data limite da apresentação da proposta.

XIII. Documentos de Habilitação

1. O concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica de contratação pública Acingov:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, elaborada em conformidade com o Anexo II apenso ao presente convite,

b) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;

c) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

d) Declaração da Certidão Permanente do Registo Comercial;

e) Certidão de registo criminal de Pessoa Coletiva;

f) Certidão de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

2. Será concedido à entidade adjudicatária um prazo de 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades que venham a ser detetadas nos documentos

apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto do artigo 86.º do CCP.

XIV. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

XV. Contrato

1. O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
2. Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária.

XVI. Legislação Aplicável

Em tudo o que for omisso e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Junta:

a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP;

b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

c) Anexo III ao convite– Declaração de cumprimento do RGPD-Preenchimento Obrigatório;

d) Anexo IV ao convite-Declaração sob compromisso de honra;

e) Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por : **Sónia Raquel dos Santos Gonçalves**
Num. de Identificação: BI10364275
Data: 2021.02.17 13:24:47+00'00'

CHAVE MÓVEL

ANEXO I

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

O concorrente (designação) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para a Consulta Prévia nº 0023-DGCP-2020, relativo à **"Aquisição de serviços para apoio à Autoridade de Gestão para o COMPETE 2020, nas áreas de Comunicação e de Instrumentos Financeiros",** declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento (UE) 2016/679, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Local, _____de _____ de _____.

(Assinatura)

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

ANEXO IV

Declaração sob compromisso de honra

Nos termos e para os efeitos de candidatura ao procedimento 0246-DGCP-2020, eu, (Nome)_____, a __/__/__/, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão/ passaporte nº_____ (válido até)__/__/__, contribuinte fiscal nº. _____, residente em _____(rua, nº de porta, localidade, código postal e telefone), declaro sob compromisso de honra que reúno e preencho todos os requisitos previstos no Anexo II "Requisitos necessários" do Caderno de Encargos, referente á área _____.

Local_____, data _____/_____/_____

Nome

(Assinatura)